A seguir compartilhamos o Termo de Garantia adotada pela marca LAUFEN.

1. Prazos de Garantia e Abrangência

1.1. Prazos de Garantia:

1.1.1 A **Laufen**, marca representada por ROCA SANITÁRIOS BRASIL LTDA., CNPJ nº 75.801.902/0001-26, possui garantia contra eventuais defeitos de fabricação, observadas as orientações constantes do manual do fabricante. A referida empresa é responsável por vícios de qualidade que tornem o produto impróprio ou inadequado ao consumo a que se destina, nos prazos indicados abaixo, contados da data de emissão da nota fiscal, independentemente da data de instalação do produto, desde que configurado uso normal em ambiente residencial:

Produto	**Prazo**
Produtos Eletrônicos 1*	5 (cinco) anos
Assentos Sanitários: : Com queda amortecida 1*	2 (dois) anos
Assentos Sanitários: Sem queda amortecida	1 (um) ano
Móveis	1 (um) ano
Louças	10 (dez) anos
Metais	10 (dez) anos
Colunas de Hidromassagem	5 (cinco) anos
Banheiras	1 (um) ano
Banheiras de Aço ou Ferro	10 (dez) anos
Piso Box	10 (dez) anos
Peças de reposição e complementos de instalação plásticos	1 (um) ano

1 Exceto Assento Eletrônico = 1 (um) ano*

1.1.2. Somente durante o período que compreende os primeiros 12 (doze) meses do prazo de garantia estarão incluídos na garantia os custos de mão-de-obra dos serviços executados exclusivamente pela rede nacional de Postos Técnicos Credenciados.

1.1.3 Os produtos instalados em locais públicos, de uso industrial, de uso coletivo terão o período de garantia indicados no **item 1.1** deste **Termo** reduzidos pela metade do tempo, sendo que os custos de mão-de-obra também estarão cobertos pela metade do tempo.

1.1.4 Os produtos colunas de hidromassagem, eletrônicos e móveis, instalados em ambientes externos perdem sua garantia.

1.1.5. O presente **Termo de Garantia** não inclui despesas de transporte, frete e seguro, as quais serão faturadas em apartado ao consumidor.

1.1.6. Este Termo de Garantia é válido apenas em território brasileiro e só se aplica aos produtos da marca **LAUFEN** comprados e instalados no Brasil.

1.1.7. A garantia é acessória e complementar conforme disposto no artigo 50 da Lei nº 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor), de forma que os prazos constantes no **item 1.1** compreendem a soma dos prazos das garantias legais previstas no Código de Defesa do Consumidor com o prazo de garantia contratual voluntária da **LAUFEN.**

2. Exclusão de Cobertura da Garantia

2.1 Estão expressamente excluídos da garantia:

a) componentes do produto que se desgastam naturalmente com o uso regular, tais como (mas sem implicar em limitação): pilhas, baterias, vedantes, gaxetas, guarnições, gavetas, anéis de vedação, peças plásticas móveis, diafragmas de borracha, mecanismo de fechamento automático e mecanismos de vedação de borracha convencional (MVS);

b) produtos que apresentem sinais de falta de limpeza e/ou limpeza realizada de forma inadequada (como por exemplo, mas sem implicar em limitação): com uso de produtos químicos, inflamáveis, solventes, abrasivos do tipo saponáceo, esponja/lã de aço, esponja de dupla face, lixas, ácidos, água sanitária e/ou em desacordo às recomendações constantes no item 4 deste Termo;

c) defeitos ou danos no produto provocados por caso fortuito ou de força maior;

d) defeitos ou danos no produto provocados por terceiros, decorrentes de manuseio inadequado para fins de manutenção, instalação inadequada, realização de serviços técnicos por terceiros não autorizados pela LAUFEN e/ou em desacordo com as recomendações constantes do manual de instalações que acompanha o produto;

e) defeitos ou danos no produto decorrentes da utilização/instalação de peças não originais e/ou produto que contenha peças inadequadas, sem autorização prévia formal do fabricante;

f) defeitos ou danos no produto decorrentes de sujeiras, incrustações e/ou materiais estranhos ao produto;

g) defeitos ou danos no produto decorrentes de instalações hidráulicas e elétricas em desacordo com as normas brasileiras vigentes. A rede hidráulica não deve apresentar grandes variações de pressão;

h) defeitos ou danos no produto decorrentes de erros de especificação ou de aplicação;

i) defeitos ou danos no produto resultantes do uso anormal e/ou mau uso do produto pelo consumidor, como por exemplo (mas sem implicar em limitação): produto arranhado, trincado, quebrado, amassado;

j) defeitos ou danos no produto decorrentes de utilização dos mesmos em locais com água não potável, com impurezas ou substâncias estranhas à mesma;

k) defeitos ou danos no produto decorrentes de colocação do mesmo em ambientes de alta temperatura e/ou atmosfera agressiva;

l) defeitos ou danos no produto decorrentes de utilização do mesmo sem observância das orientações previstas no manual de instalações que acompanha o produto;

m) os danos resultantes do transporte inadequado do produto;

3. Acionamento da Garantia

3.1.1 Para usufruir da garantia da LAUFEN o consumidor deverá acioná-la utilizando-se de um dos Postos de Serviço Autorizados da marca podendo, ainda, contatar a Central de Atendimento pelo telefone: 0800 701 1300, pelo e-mail: posvendas@laufen.com.br ou através do

website www.laufen.com.br; mediante a apresentação da nota fiscal relativa à aquisição do produto defeituoso/danificado.

4. Recomendações Gerais

4.1 Para a correta conservação do produto adquirido, a **LAUFEN** recomenda que a limpeza do mesmo seja feita com pano limpo, macio e úmido, com água e sabão neutro, no mínimo 1 (uma) vez por semana, não sendo recomendável o uso de produtos abrasivos, além de observar as orientações constantes no manual do fabricante. Importante destacar, que para os móveis, a limpeza deve-se ocorrer apenas por pano levemente úmido, para evitar danos ao material.

Importante destacar, que para os móveis, a limpeza deve-se ocorrer apenas por pano levemente úmido, para evitar danos ao material.

4.2 Caso o metal esteja instalado em local onde seja pouco utilizado, em áreas litorâneas e/ou locais onde a atmosfera é considerada agressiva, a **LAUFEN** recomenda a utilização de cera líquida à base de silicone para proteção dos produtos.

4.3. Nos móveis a oxidação de peças metálicas ou de espelhos será considerada como desgaste natural.

4.4. Peças plásticas ou de madeira poderão ter a cor original do produto alterada com a incidência direta da luz do sol.

5. Informações Importantes

5.1 Ao receber o produto, certifique-se de que o mesmo está de acordo com as características declaradas. Os produtos com defeito serão reparados ou substituídos mediante verificação do departamento de Pós-vendas da **LAUFEN**. Quando se tratar de produto com defeito visual visível antes da instalação, a **LAUFEN** substituirá o produto, mas não se responsabilizará pelas despesas de mão-de-obra.

5.2 Quando a substituição for requerida conforme esse **Termo**, se um determinado produto não estiver mais disponível, a **LAUFEN** oferecerá um produto similar, de igual qualidade e valor.

5.3 Componentes e produtos que eventualmente estejam danificados, deverão ser fisicamente apresentados ao Pós-vendas para análise e validação da garantia.